



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/06000104

Número / Ano	000104/2023
Data / Horário	06/12/2023 - 11:32:40
Ementa	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO MENSAGEM. Nº 102/2023.

Caxingó, 06 de dezembro de 2023

Ao Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal os presentes Projeto de Lei Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Destacamos a necessidade da votação e aprovação por esta casa do referido projeto, haja vista que o citado crédito tem a finalidade, Executar as despesas com remuneração dos Profissionais da Educação com recursos do VAAT complementação da União.

Vale destacar, que, a não aprovação da abertura do crédito adicional constante neste projeto prejudicará os municípios que necessitam dos serviços públicos em especial os profissionais da educação que necessitam receber suas remunerações.

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração em especial da legalidade, requeremos a análise e aprovação desta casa legislativa, do projeto de lei em anexo

Requer ainda, que seja recebido, analisado e votado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dispensado assim os prazos regimentais, caso necessário fica requerido que seja convocado sessão extraordinária.

Além do mais a administração Pública necessitas está sempre em harmonia com as legislações superveniente a sua criação sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instâncias competentes.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingó (PI), 06 de dezembro de 2023

Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 020, de 04 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.959,35 (quatrocentos mil, novecentos cinquenta nove reais e trinta cinco centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de superávit financeiro do exercício anterior de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 04 de dezembro de 2023.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0321 - FUNDEB

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0030 PROJETO: 1236100302.201	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manut do Magistério – Ens. Fundamental – 70 % FUNDEB - Executar as despesas com remuneração dos Profissionais da Educação com recursos do VAAT complementação da União
---	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	2.540	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	353.620,12
F	2.241	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.164,52
F	2.242	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.174,71
			TOTAL	400.959,35